



PORTARIA Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **PEDRO CASSIO DA SILVA PANTOJA**, ocupante do cargo de provimento em Efetivo de **Engenheiro Florestal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da Reunião sobre o Fórum da Pesca, promovido pela EMATE, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2023.



JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Assinado (a) as folhas 018
06 autenticado (a) na página de 1º
Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
09/02/2023
Assinado (a) em nome do(a) Prefeito(a) Municipal